

VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME

RUA IRMÃ GENÉSIA COSTA, N. 72 – CENTRO – JAGUARUNA/SC

CNPJ: 09.319.188/0001-00 TELEFONE: (48) 9.9627-6850

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020-PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2020-PMJ.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 26/2020-PMJ, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna (SC), 27 de julho de 2020.

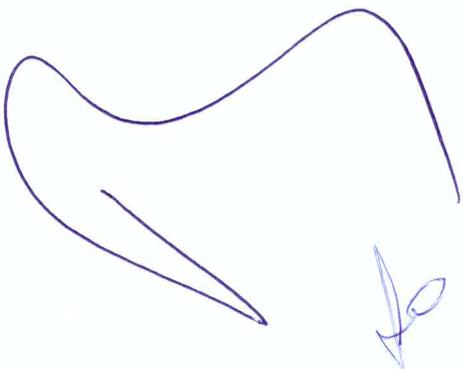

VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

FERNANDO ROCHA

CPF 003.417.449-48

Sócio Administrador


Vitoretí Comercio de Areia
CNPJ: 09.319.188/0001-00



VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME

RUA IRMÃ GENÉSIA COSTA, N. 72 – CENTRO – JAGUARUNA/SC

CNPJ: 09.319.188/0001-00 TELEFONE: (48) 9.9627-6850

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020-PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2020-PMJ.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Para fins de participação, no Edital de Pregão N° 26/2020-PMJ, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna (SC), 27 de julho de 2020.


VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

FERNANDO ROCHA

CPF 003.417.449-48

Sócio Administrador

Vitoretí Comercio de Areia
CNPJ: 09.319.188/0001-00





VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA
CNPJ 09.319.188/0001-00

Rua Irmã Genesia Costa, nº 72, Bairro Centro, CEP 88.715-000
Jaguaruna - Santa Catarina - Brasil



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9H1vsZgGpy1Iw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00341744948-FERNANDO ROCHA|01664431900-ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA

3º (TERCEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO ROCHA nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1978, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 003.417.449-48 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03033635127, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 016.644.319-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03348137159, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta ~~Junta Comercial~~ do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204045481, com sede Rua Irma Genesia Costa, 72, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.319.188/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Extração e remoção de areia;
- Transporte rodoviário de areia com itinerário municipal;
- Comercio varejista de areia;
- Obras de terraplenagem;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos sem operador;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos com operador.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JAGUARUNA - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Req: 81000000424643

Página 1

K

BR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



18/03/2020

FERNANDO ROCHA nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1978, CASADO em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 003.417.449-48 e Carteira Nacional de Habilitação nº 03033635127, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 016.644.319-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 03348137159, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Nicanor Valmor Stork, nº 51, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204045481, com sede Rua Irma Genesia Costa, 72, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88715000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.319.188/0001-00, resolvem em comum acordo cumprir o determinado no Art. 2.031 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, adaptando-se às disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Contrato Social e posteriores Alterações, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social estabelecida à Rua Irma Genesia Costa, nº 72, Bairro Centro, Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina SC, CEP 88715000. Brasil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social, a exploração do ramo de:

- Extração e remoção de areia;
- Transporte rodoviário de areia com itinerário municipal;
- Comercio varejista de areia;
- Obras de terraplenagem;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos sem operador;
- Serviço de aluguel de maquinas e equipamentos com operador.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 2012;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE:

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Req: 81000000424643

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

- a) Ao sócio **Fernando Rocha**, participa com 9.000 (Nove Mil Reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);
- b) A sócia **Alessandra da Silva Medeiros Rocha**, participa com 1.000 (Um Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE:

Cláusula 9ª - A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **Fernando Rocha**, com poderes e atribuições de administrador, a qual fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Fernando Rocha
Sócio Administrador

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 10ª - Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cuja importância será fixada em comum acordo entre o sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11ª - O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13ª - As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

Req: 81000000424643

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/03/2020

Cláusula 14ª – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor o objeto social da mesma;

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

CAPÍTULO V

DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS:

Cláusula 17ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Req: 81000000424643

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020

Cláusula 22ª – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros;

Cláusula 23ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

Cláusula 26ª - Os administradores da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 28ª – Fica eleito o foro da comarca de Jaguaruna-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JAGUARUNA, 18 de março de 2020.

FERNANDO ROCHA

ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS ROCHA

Req: 81000000424643

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2020

Arquivamento 20204470420 Protocolo 204470420 de 18/03/2020 NIRE 42204045481

Nome da empresa VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182361404652424

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/03/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.319.188/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IRMA GENESIA COSTA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARUNA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9627-6850
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2020** às **09:06:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 17/7/2020

Data da Consulta: 17/7/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	09319188000100	Inscrição Estadual:	256312206
Nome/Razão Estadual:	VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: IRMA GENESIA COSTA			
Número:	72	Complemento:	-	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	JAGUARUNA	
CEP:			88715000	
Endereço Eletrônico:	pontoautocar@gmail.com		Telefone:	36240

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/02/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	04/12/20
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
0810006 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/12/2018			
- - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 04/12/2018 - Modal Rodoviário			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem oper			
- 0990403 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos			
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
- 4313400 - Obras de terraplenagem			
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso			
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA
CNPJ: 09.319.188/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:22 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **D511.F0CD.38BE.797A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dk

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 09.319.188/0001-00 - VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA

Período: 01/01/2020 a 17/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
<u>D511.F0CD.38BE.797A</u>	Positiva com efeitos de negativa	22/01/2020 08:31:22	20/07/2020	Válida Prorrogada até 17/11/2020	<u>(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu</u>

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORMAR O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DE CONTROLE: 0034025

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 87164	NOME DO CONTRIBUINTE VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA	CPF / CNPJ 09.319.188/0001-00	
ENDEREÇO RUA IRMA GENESIA COSTA	NÚMERO 72	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
NÚMERO CEP 88715000	MUNICÍPIO - UF JAGUARUNA - SC	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 00341744948	NOME DO REQUERENTE VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES LICITAÇÃO		

Data de Emissão: 17/07/2020 Hora de Emissão: 09:07:58

Validade: 15/10/2020

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/05, de 09 de Dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o Contribuinte, no que diz respeito ao FATO GERADOR acima, **NADA DEVE** à FAZENDA MUNICIPAL, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do DEPTO. DE ARRECADAÇÃO de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo no período nesta certidão compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Nota Importante: qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.

Jaguaruna, 17 de Julho de 2020





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.319.188/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140068241952**
Data de emissão: **09/06/2020 09:00:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **08/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.319.188/0001-00 ✓
Razão Social: VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME ✓
Endereço: RUA IRMA GENESIA 72 / CENTRO / JAGUARUNA / SC / 88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2020 a 10/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020071201323289961597 ✓

Informação obtida em 17/07/2020 07:31:17 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 09.319.188/0001-00 ✓
Certidão n°: 16289255/2020 ✓
Expedição: 17/07/2020, às 07:32:09 ✓
Validade: 12/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data ✓
de sua expedição.

Certifica-se que **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.319.188/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/07/2020

0207541

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7538754

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 16/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME, portador do CNPJ: 09.319.188/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, sexta-feira, 17 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

0207541



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 451532

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

Raiz do CNPJ: 09.319.188

Certidão emitida às 08:19 de 17/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VITORETI COMÉCIO DE AREIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.188/0001-00, estabelecida na Rua Irmã Genésia, nº 72, bairro Centro, na cidade de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina, prestou serviços a RP LOCAÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 15.337.289/0001-06, de horas caminhão basculante capacidade da caçamba 12 m³, conforme nota fiscal nº 000.000.125 série 1, conforme especificações abaixo:

- Serviços de terraplanagem com caminhão basculante modelo Mercedes Bens 1620 6x4 e Ford Cargo 2218 6x4;
- Local da execução dos serviços: Imbituba/SC;
- Período de execução: 02/10/2019 á 28/02/2020, totalizando 960 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

IMBITUBA, em 16 de março de 2020.

15 337 289/0001-06
RP LOCAÇÕES E PRESTADORA
DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS-EIRELI
Rua Cláudio Firmino, s/n
Guaiúba - 88780-000
IMBITUBA - SC
ALBERT DORNELES HENCHEMAIER
CPF Nº 038.260.169-63

RP Locação e Prestadora de
Serviços Portuários
CNPJ 15.337.289/0001-06
Rua Cláudio Firmino s/n Guaiuba-Imbituba-SC
FONES: (48) 3255.6844 - 99974852

CONFERE COM
O ORIGINAL
23 / 07 / 2020

CONFERE COM O DOCUMENTO
QUE ME FOI APRESENTADO

Ana Paula Fortunda Silva
Assessor Especial II - Execução Fiscal
Portaria - Nº35712019



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **VITORETI COMÉCIO DE AREIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.319.188/0001-00, estabelecida na Rua Irmã Genésia, nº 72, bairro Centro, na cidade de Jaguaruna, no Estado de Santa Catarina, prestou serviços a RP LOCAÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 15.337.289/0001-06, de horas caminhão basculante capacidade da caçamba 12 m³, referente a nota fiscal nº 000.000.106 série 1, conforme especificações abaixo:

- Serviços de terraplanagem com caminhão basculante modelo Mercedes Bens 1620 6x4 e Ford Cargo 2218 6x4;
- Local da execução dos serviços: Imbituba/SC;
- Período de execução: 01/03/2020 a 20/07/2020, totalizando 1100 horas.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

IMBITUBA, em 22 de julho de 2020.

RP LOCAÇÕES E PRESTACAO DE
SERVICOS PORTUARIOS
EI:15337289000106

Assinado de forma digital por RP
LOCAÇÕES E PRESTACAO DE SERVICOS
PORTUARIOS EI:15337289000106
Dados: 2020.07.23 09:42:43 -03'00'

ALBERT DORNELES HENCHEMAIER

CPF Nº 038.260.169-63

**CONFERE COM O DOCUMENTO
QUE ME FOI APRESENTADO**

RP Locações e Prestação de Serviços Portuários EIRELI

Rua Claudio Firmino, s/n – Guaiuba - CEP 88.780-000 - Imbituba – SC
Fone/Fax: (48) 9997-4852 E-mail: adh@rplocacao.com.br

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Ana Paula Fortunato Silva
Assessor Especial II - Execução Fiscal
Portaria - Nº357/2019

23/07/2020

VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME

RUA IRMÃ GENÉSIA COSTA, N. 72 – CENTRO – JAGUARUNA/SC

CNPJ: 09.319.188/0001-00 TELEFONE: (48) 9.9627-6850

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020-PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2020-PMJ.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

A empresa **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME**, com sede na Rua Irmã Genésia Costa, n. 72, Centro, Jaguaruna/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 09.319.188/0001-00 por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Jaguaruna (SC), 27 de julho de 2020.


VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

FERNANDO ROCHA
CPF 003.417.449-48
Sócio Administrador

Vitoreti Comercio de Areia
CNPJ: 09.319.188/0001-00



VITORETI COMÉRCIO DE AREIA LTDA – ME

RUA IRMÃ GENÉSIA COSTA, N. 72 – CENTRO – JAGUARUNA/SC

CNPJ: 09.319.188/0001-00 TELEFONE: (48) 9.9627-6850

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 26/2020-PMJ.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2020-PMJ.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Empresa **VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.319.188/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 3.269.029 e do CPF nº 003.417.449-48, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos equipamentos necessários e suficientes para a realização do objeto da licitação, conforme determina o Edital e seus anexos.

Jaguaruna (SC), 27 de julho de 2020.



VITORETI COMERCIO DE AREIA LTDA ME

FERNANDO ROCHA
CPF 003.417.449-48
Sócio Administrador

Vitoret Comercio de Areia
CNPJ: 09.319.188/0001-00

(Handwritten initials 'K' and 'A' are present near the signature area)